

Dispõe sobre o acréscimo de vaga e convocação complementar para pré-matrícula

A Comissão de Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (COREME HCPA), em conformidade com o item 1.9 do Edital de Abertura das Inscrições, faz saber o que segue:

1. Acréscimo de vaga – PRM - CIRURGIA TORÁCICA: tendo em vista o Parecer SISCNRM nº 2005/2025, resta acrescida, de forma extraordinária e sem prejuízo aos participantes, UMA vaga para o respectivo PRM no Edital de Abertura da Inscrições, revogadas as disposições em contrário.

2. Convocação para pré-matrícula: diante do exposto, resta o candidato de inscrição nº 32425 convocado para a pré-matrícula. A pré-matrícula deverá ser realizada das **16h do dia 27/01/2026 até às 16h do dia 29/01/2026**, diretamente através do link <https://fundmed.org.br/evento/residencia-medica-hcpa-2026>, seguindo as instruções definidas a seguir.

2.1. Instruções para pré-matrícula:

- O campo “PRÉ-MATRÍCULA” será dividido com botões específicos e sequenciais. O candidato deverá iniciar pelo botão “MATRÍCULA” e percorrer cada um dos demais botões ali existentes, tendo o cuidado de preencher e revisar os dados necessários, anexar os documentos exigidos, conforme o caso, e concluir cada um dos botões, clicando em “SALVAR”.
- Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados de forma legível, incluindo frente e verso, quando necessário, para garantir a análise clara das informações e documentos apresentados.

2.2. O prazo limite para apresentação das vias definitivas ou atualizadas dos documentos provisórios ou declarações com prazo de validade entregues no processo de pré-matrícula é de 90 dias, ressalvados os casos em que o próprio documento apresentado estabeleça validade distinta. Este prazo deverá ser estritamente respeitado pelo convocado, sob pena de perda da vaga.

2.3. O descumprimento do prazo estabelecido neste edital, bem como a ausência ou inadequação, formal ou material, da documentação necessária, resultará na desclassificação automática do candidato, que não poderá ser novamente convocado nem ter sua matrícula efetuada, o que dá à COREME HCPA o direito de chamar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação final.

2.4. O candidato poderá ser chamado para apresentar as vias originais dos documentos submetidos na pré-matrícula, a qualquer momento, inclusive após a matrícula. Caso seja comprovada a falsificação de qualquer documento, o candidato estará sujeito a sanções previstas pela legislação vigente, incluindo a perda da vaga.

3. Cadastro no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA (SEI/HCPA): além dos procedimentos necessários à pré-matrícula, cada convocado deverá cadastrar seu usuário no SEI/HCPA, para fins de formalização do vínculo com o HCPA. O convocado deverá acessar o link https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e preencher as informações solicitadas. Posteriormente, o convocado receberá um e-mail solicitando cópia de um documento de identificação oficial que contenha RG e CPF, com foto e assinatura, bem como o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade. O cadastro somente será concluído após o envio desses documentos.

3.1. Para tanto, os candidatos devem seguir os passos contidos no link: [Orientações para acesso externo ao SEI](#).

4. Dúvidas a respeito da pré-matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail matriculasresidencias@fundmed.org.br.

5. Informações relativas ao início da residência serão fornecidas aos residentes após a efetivação da matrícula.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre/RS, 27 de janeiro de 2026.

Profa. Daniela Vanessa Vettori,
Coordenadora do Processo Seletivo.

Profa. Adriani Oliveira Galão,
Coordenadora da COREME HCPA.

Prof. Ricardo Machado Xavier,
Presidente da FUNDMED.

Prof. Brasil Silva Neto,
Diretor-Presidente do HCPA.